



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DO VEREADOR
VALDOMIRO MONTEIRO CIRILO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/23 DE 29 DE MAIO DE 2023.

**Concede o Título de Cidadão Goianesiense
ao senhor Lourival Augusto Ribeiro.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Goianesiense” ao senhor **Lourival Augusto Ribeiro**, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.


Autoria: Ver. Valdomiro Monteiro Cirilo

Vereadores que subscrevem:


Ver. Ariosvaldo Gomes


Ver. Edvaldo Ribeiro dos Santos


Ver. Ismael Francisco de Assis


Ver. Múcio Santana Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

**GABINETE DO VEREADOR
VALDOMIRO MONTEIRO CIRILO**

Currículo

Identificação

Nome: Lourival Augusto Ribeiro

Data de nascimento: 18/06/1941

Filiação: Pedro Augusto Ribeiro e Izaura Luiza Ribeiro

Naturalidade: Arcos Estado: MG

Estado Civil: Viúvo

Cônjuge: Maria Aparecida Ribeiro (Luca) – In memoriam

Filhos: Sureia Augusto Ribeiro Rodrigues e Solange Gonçalves Ribeiro

Profissão: Motorista

Endereço: Rua 27, nº 218, Bairro Carrilho

Fone: (62) 9 8574-4300

Número do CPF: 125.718.221-87

Número do RG: 333762 SSP/GO

Escolaridade: 3º ano primário rural

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Em 4 de setembro de 1949, com 8 anos de idade, juntamente com seus pais, Pedro Augusto Ribeiro e Izaura Luiza Ribeiro, saíram da cidade de Arcos/MG com destino ao povoado de Calção de Couro, hoje Goianésia. Morou no povoado do Barreiro até 1958 e posteriormente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DO VEREADOR VALDOMIRO MONTEIRO CIRILO

mudou-se para Goianésia, onde reside até hoje. No dia 22 de julho de 1970, casou-se com Maria Aparecida Ribeiro (Luca) – In memoriam e teve três filhos: Itevaldo Augusto Ribeiro (Nascido morto), Suréia Augusto Ribeiro e Solange Gonçalves Ribeiro. Tem 6 netos. Trabalhou na prefeitura de Goianésia no mandato dos prefeitos Laurentino Martins Rodrigues, Otávio Lage Siqueira e Luiz de Oliveira. Trabalhou como assistente de topografia com o Sr. José Luiz de Medeiros Chaves (Zereco), período em que ajudou na implantação dos loteamentos Bairro Carrilho, Nova Aurora e Santa Luzia. Aprendeu a profissão de topografia e trabalhou na Planagri e Cooperálcool como topógrafo e depois como motorista. Ainda exercendo a profissão de topógrafo prático foi responsável pela locação da obra para construção do Hospital São Francisco, Clube da Planagri e residência do Ricardo Fontoura de Siqueira. Aposentou-se em 2006, por idade.

Goianésia, 29 de maio de 2023.

Autoria: Ver. Valdomiro Monteiro Cirilo

Vereadores que subscrevem:

Ver. Ariosvaldo Gomes

Ver. Edvaldo Ribeiro dos Santos

Ver. Ismael Francisco de Assis

Ver. Múcio Santana Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

**GABINETE DO VEREADOR
VALDOMIRO MONTEIRO CIRILO**

Currículo

Identificação

Nome: Lourival Augusto Ribeiro

Data de nascimento: 18/06/1941

Filiação: Pedro Augusto Ribeiro e Izaura Luiza Ribeiro

Naturalidade: Arcos Estado: MG

Estado Civil: Viúvo

Cônjuge: Maria Aparecida Ribeiro (Luca) – In memorian

Filhos: Sureia Augusto Ribeiro Rodrigues e Solange Gonçalves Ribeiro

Profissão: Motorista

Endereço: Rua 27, nº 218, Bairro Carrilho

Fone: (62) 9 8574-4300

Número do CPF: 125.718.221-87

Número do RG: 333762 SSP/GO

Escolaridade: 3º ano primário rural

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Em 4 de setembro de 1949, com 8 anos de idade, juntamente com seus pais, Pedro Augusto Ribeiro e Izaura Luiza Ribeiro, saíram da cidade de Arcos/MG com destino ao povoado de Calção de Couro, hoje Goianésia. Morou no povoado do Barreiro até 1958 e posteriormente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DO VEREADOR VALDOMIRO MONTEIRO CIRILO

mudou-se para Goianésia, onde reside até hoje. No dia 22 de julho de 1970, casou-se com Maria Aparecida Ribeiro (Luca) – In memorian e teve três filhos: Itevaldo Augusto Ribeiro (Nascido morto), Suréia Augusto Ribeiro e Solange Gonçalves Ribeiro. Tem 6 netos. Trabalhou na prefeitura de Goianésia no mandato dos prefeitos Laurentino Martins Rodrigues, Otávio Lage Siqueira e Luiz de Oliveira. Trabalhou como assistente de topografia com o Sr. José Luiz de Medeiros Chaves (Zereco), período em que ajudou na implantação dos loteamentos Bairro Carrilho, Nova Aurora e Santa Luzia. Aprendeu a profissão de topografia e trabalhou na Planagri e Cooperálcool como topógrafo e depois como motorista. Ainda exercendo a profissão de topógrafo prático foi responsável pela locação da obra para construção do Hospital São Francisco, Clube da Planagri e residência do Ricardo Fontoura de Siqueira. Aposentou-se em 2006, por idade.

Goianésia, 29 de maio de 2023.

Autoria: Ver. Valdomiro Monteiro Cirilo

Vereadores que subscrevem:

Ver. Ariosvaldo Gomes

Ver. Edvaldo Ribeiro dos Santos

Ver. Ismael Francisco de Assis

Ver. Múcio Santana Martins



Título

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Currículo

Identificação

Nome: LOURIVAL AUGUSTO RIBEIRO

Data de nascimento: 18/06/2041

Filiação: PEDRO AUGUSTO RIBEIRO E IZAURA LUIZA RIBEIRO

Naturalidade: ARCOS

Estado: MG

Estado Civil: VIÚVO

Cônjuge: MARIA APARECIDA RIBEIRO (LUCA) – IN MEMORIAN

Filhas: SUREIA AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES E SOLANGE GONÇALVES RIBEIRO

Profissão: MOTORISTA

Endereço: RUA 27 N°. 218, BAIRRO CARRILHO

Fone: (62) 98574-4300

Número do CPF: 125.718.221-87

Número do RG: 333762 SSP/GO

Escolaridade:

3º ANO PRIMÁRIO RURAL

- Enumerar os fatos que considerar interessantes (uma pequena história da sua vida de no MÁXIMO 25 LINHAS), como o ano de sua chegada a Goianésia, quando se casou, quantos filhos tem, em que áreas já trabalhou, qual a profissão que exerce atualmente, etc.

EM 4 DE SETEMBRO DE 1949 COM 8 ANOS DE IDADE, JUNTAMENTE COM SEUS PAIS, PEDRO AUGUSTO RIBEIRO E IZAURA LUIZA RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

SAÍRAM DA CIDADE DE ARCOS/MG COM DESTINO AO POVOADO DE CALÇÃO DE COURO, HOJE GOIANÉSIA. MOROU NO POVOADO DO BARREIRO ATÉ 1958 E POSTERIORMENTE MUDOU-SE PARA GOIANÉSIA, ONDE RESIDE ATÉ HOJE. NO DIA 22 DE JULHO DE 1970, CASOU-SE COM MARIA APARECIDA RIBEIRO (LUÇA) – IN MEMORIAM E TEVE TRÊS FILHOS: ITEVALDO AUGUSTO RIBEIRO (NASCIDO MORTO), SURÉIA AUGUSTO RIBEIRO E SOLANGE GONÇALVES RIBEIRO. TÊM 6 NETOS. TRABALHOU NA PREFEITURA DE GOIANÉSIA NO MANDATO DOS PREFEITOS LAURENTINO MARTINS RODRIGUES, OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA E LUIZ DE OLIVEIRA. TRABALHOU COMO ASSISTENTE DE TOPOGRAFIA COM O SR. JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS CHAVES (ZERECO), PERÍODO EM QUE O AJUDOU NA IMPLANTAÇÃO DOS LOTEAMENTOS BAIRRO CARRILHO, NOVA AURORA E SANTA LUZIA. APRENDEU A PROFISSÃO DE TOPOGRAFIA E TRABALHOU NA PLANAGRI E COOPERÁLCOOL COMO TOPÓGRAFO E DEPOIS COMO MOTORISTA. AINDA EXERCENDO A PROFISSÃO DE TOPÓGRAFO PRÁTICO FOI RESPONSÁVEL PELA LOCAÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CLUBE DA PLANAGRI E RESIDÊNCIA DO RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA. APOSENTOU-SE EM 2006, POR IDADE.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Lourival Augusto Ribeiro

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIFICACAO: 033702
DATA DE EXPEDICAO: 08/JUN/1970

NOME: **LOURIVAL AUGUSTO RIBEIRO**

FILIAÇÃO: PEDRO AUGUSTO RIBEIRO
ISAURA LUIZA RIBEIRO

APCDS-RG: 18/JUN/1941
NACIONALIDADE: DATA DE NASCIMENTO

MOC. GONCALVES, 5921 FLS. 121 L. 8-89 CRO
DIANESIA GO EM 22/07/1970

CPF: *[Signature]*

LEI Nº 118 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LOURIVAL AUGUSTO RIBEIRO

Ng de Inscrição: **125718221-87**
Data do Nascimento: **18/06/41**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104077724986

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LOURIVAL AUGUSTO RIBEIRO

Nome da Mãe : IZAURA LUIZA RIBEIRO

Data de Nascimento : 18/06/1941

CPF : 12571822187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104077724986

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de maio de 2023, às 08:02:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104377754962**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LOURIVAL AUGUSTO RIBEIRO

Nome da Mãe : IZAURA LUIZA RIBEIRO

Data de Nascimento : 18/06/1941

CPF : 12571822187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104377754962**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de maio de 2023, às 08:03:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 19 de maio de 2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 77333082023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LOURIVAL AUGUSTO RIBEIRO**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de PEDRO AUGUSTO RIBEIRO e IZAURA LUIZA RIBEIRO, nascido(a) aos 18/06/1941, natural de ARCOS/MG, documento de identificação 333762 DGPC/GO, CPF 125.718.221-87.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:57 de 22/05/2023



77333082023